



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 061

Ata da Sessão Ordinária de 02 de agosto de 1999.

Ao segundo dia do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e nove, na Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausentes os Edis: André, Beto e Edevaldo. O Presidente declarou aberta a sessão, invocando a proteção de Deus, solicitando que o Vereador Chico proferisse a leitura do seguinte Trecho Bíblico: Salmo 19 versículos 02 e 03. Leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, realizada em 28 de junho do ano em curso. Após discussão e votação, a Ata foi aprovada por unanimidade, com a seguinte ressalva quando da votação da proposta de indicação Nº 65/99, do vereador André, a qual fora aprovada por unanimidade. Presentes os Vereadores André e Edevaldo. Avisos da Presidência: a) O Presidente saudou os Edis pelo retorno aos trabalhos legislativos, desejando aos mesmos que desempenhem suas tarefas com bastante dedicação e empenho para que o trabalho legislativo atenda aos princípios da transparência e da coerência. b) Anunciou a realização de Câmaras Itinerantes nas seguintes localidades: dia 30 de agosto, Distrito de Bandiaçu; 27 de setembro, Povoado de Onça; 25 de outubro, Povoado de Santa Rosa; 29 de novembro, Povoado de Lagoa do Meio. c) Informou a convocação de Audiência Pública, para discutir o problema do abastecimento d'água no nosso Município, no dia 16 de setembro, às 20:00, na Sede no Poder Legislativo Municipal. d) Justificada a ausência do Vereador Beto, conforme atestado médico. Iniciada a Leitura dos Expedientes: I) Proposta de Indicação Nº 102/99, de autoria da Vereadora Eliana, que "indica a ampliação da Rede Elétrica no Distrito de Bandiaçu, às mediações do Balagão de Dentro e de Fora". Sorteado e designado relator o Vereador Zezinho; II) Proposta de Indicação Nº 103/99, de autoria da Vereadora Eliana, que "indica a construção de uma quadra esportiva no Distrito de Bandiaçu." Sorteada e designada relatora a Vereadora Neuza; III) Proposta de Indicação Nº 104/99, de autoria da Vereadora Eliana, que "indica a pavimentação de ruas no Distrito de Bandiaçu". Sorteada e designada relatora a Vereadora Geninha; IV) Proposta de Indicação Nº 105/99, de autoria do Vereador Adauto, que "indica a ampliação da rede de abastecimento de água no Distrito de Bandiaçu às mediações do Balagão de Dentro e de Fora." Sorteado e designado relator o Vereador Pedro Rico; V) Proposta de Indicação Nº 106/99, de autoria do Vereador Adauto, que "indica a instalação de um posto telefônico na Comunidade do Tabuleiro." Sorteado e designado relator o Vereador Beto. O Presidente convidou o Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Conceição do Coité, Dr. Agenor Calazans, para integrar a Mesa; VI) Ofício Nº



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 062

Professora Genilda Mota Ramos D'Araújo; VII) Ofício Nº 949/99, Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, encaminhando cópia da Moção de Pesar nº3524/99, pelo falecimento do pastor evangélico Walmir Nascimento de Castro; VIII) Ofício do Deputado Emério Resedá, informando o andamento da indicação Nº 013/99, desta Casa Legislativa, a qual indica ao Secretário de Educação do Estado da Bahia o repasse de recursos para o Município de Conceição do Coité, a fim de se adequar o transporte de alunos da Rede Estadual de Ensino; IX) Ofício 919/99, do Secretário Estadual de Educação, Eraldo Tinoco, o qual comunica a inviabilidade de apoio financeiro do Estado para os Municípios, para despesas com transporte escolar, devido a inexistência de programação orçamentária; X) Ofício Nº 1694/99, do Ministério Público Federal, remetendo cópia da Lei Nº 9452/97, de 20 de março de 1997, a qual determina que as Câmaras Municipais sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para os Municípios, ao tempo que solicita seja cumprido o disposto no Artigo 3º da supra citada Lei, sempre que for o caso. XI) Apresentada Moção de Pesar, de autoria da Vereadora Geninha, pelo falecimento do pastor evangélico Walmir Nascimento de Castro. Em discussão. Manifestou-se a autora da proposição, discorrendo sobre a grande simpatia e carisma que o Pastor Walmir gozava junto a comunidade evangélica; enfatizou o sofrimento dos evangélicos com a perda do seu guia e orientador espiritual. Em votação. Moção aprovada por unanimidade. Uso da palavra pelos Líderes e Vereadores inscritos. Utilizaram a Tribuna os Vereadores: Aldomir falou sobre o Projeto Câmara Itinerante, enfatizando ser contra o mesmo em localidades que não disponham da estrutura física necessária para a realização das Sessões Ordinárias; argumentou com a leitura do Art. 136, do Regimento Interno desta Casa, o qual determina que não será considerada como falta a ausência do vereador à sessão realizada fora da Sede do Poder Legislativo. Informou que o Prefeito Municipal deu início ao Plano diretor urbano começando as pavimentações das ruas dos bairros do Açudinho e da Rodoviária, bem como o asfaltamento das transversais da Avenida Luis Eduardo Magalhães. Andrade fez a leitura da Moção Nº 3515/99, do Deputado Fernando de Fabinho, que parabeniza o povo coiteense pela passagem dos 66 (sessenta e seis) anos de autonomia política administrativa, completados no dia 07 de julho de 1999. Comunicou que irá ausentar na próxima sessão em virtude de assuntos pessoais. Lembrou a passagem do quadragésimo nono aniversário do saudoso Dr. Yêdo Cirino. Murilo discorreu sobre a necessidade de se discutir os problemas do nosso Município, a fim de viabilizar soluções para colaborar com o Poder Executivo no sentido de buscar o desenvolvimento e o bem estar da comunidade coiteense. Franqueada a palavra ao Dr. Agenor Calazans, o qual



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 063

07 e 08 de outubro, pois os objetivos deste evento consistem em aproximar a Justiça dos cidadãos. Informou a realização de um curso sobre cálculos trabalhistas, que irá acontecer no início do mês de setembro. Finalizando defendeu o serviço público, em especial a Justiça Trabalhista, pelo fato da mesma julgar três milhões de causas por ano. O Presidente da Casa, Vereador Adauto Mota, agradeceu a presença e participação do Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Conceição do Coité, Dr. Agenor Calazans. Não houve inscritos para a Tribuna Livre. Intervalo regimental. Ordem do Dia: I – Em discussão a proposta de Indicação Nº 52/99, de autoria do Vereador Edevaldo Santiago Ramos, que “indica a construção de Prédio Escolar no Povoado de Aroeira”. Não houve manifestações. Em votação. Aprovado por unanimidade. II – Em discussão a proposta de Indicação Nº 55/99, de autoria do Vereador Aldomir Mota Mascarenhas, que “indica a implantação de água encanada em Ipoerinha”. Manifestou-se o autor da matéria informando o orçamento da obra. Em votação. Aprovada por unanimidade. III – Em discussão a proposta de Indicação Nº 56/99, de autoria do Vereador Aldomir Mota Mascarenhas, que “indica a construção de uma aguada na Fazenda Varjota.”. Não houve manifestações. Em votação. Matéria aprovada por unanimidade. IV – Prejudicada a discussão da proposta de Indicação Nº 62/99, de autoria do Vereador Gilberto Oliveira Carneiro, em virtude da ausência do autor. V – Em discussão a proposta de Indicação Nº 63/99, de autoria do Vereador Pedro Cordeiro dos Santos, que “indica a instalação de um telefone público na Rua Olavo Pinto”. Não houve Manifestações. Em votação. Aprovada por unanimidade. VI – Em discussão a proposta de Indicação Nº 64/99, de autoria do Vereador Pedro Cordeiro dos Santos, que “indica a ampliação da rede elétrica na travessa que fica no fundo da Rua Olavo Pinto com a Rua Leopoldino Ramos”. Não houve manifestações. Em votação. Aprovada por unanimidade. VII – Em Segunda discussão o Projeto de Lei Nº 09/99, de autoria da Vereadora Geninha, que “reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Queimada do Félix”. Não houve manifestações. Em votação. Proposição aprovada por unanimidade. VIII – Em Segunda discussão o Projeto de Lei Nº 13/99, de autoria do Vereador Francisco César Brás Silva, que “reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Conceição do Coité”. Não houve manifestações. Em votação. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo a presente Ata digitada, impressa, lida e aprovada por todos, a qual vai devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais que desejarem.

Adauto Mota
Humberto Almeida
Adauto Mota